

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**,

matrícula 261, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

**Luciano Contini** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda